

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 1 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

2017 · Nº 9



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 1 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

° 2017 · Nº



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Resoluções

Férias

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 325 DE 03 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária de servidora Docente do IFMG -
Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição,
com Proventos Integrais a **CLAUDIA MARIA PIGNATARO**, matrícula SIAPE 0272827,
ocupante da vaga n.º 0210198 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 403, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente
do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do Art. 40, § 5º da
Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e
IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990,
no índice 7 %. (Processo n.º 23213.000133/2017).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Técnicos Administrativos em Educação para o IFMG - vários CAMPI.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47,

RESOLVE:

Nº 326 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000438/2017-13, **MARCIO FERREIRA SILVA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Arcos, Código de Vaga nº 630004.

Nº 327 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000436/2017-24, **TAKESHI JUNIOR KASUO MIKI**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Eletrotécnica, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Conselheiro Lafaiete, Código de Vaga nº 666495.

Nº 328 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000437/2017-79, **VÍTOR DA SILVA SANTOS**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Mecânica, Nível D, Classe/Padrão D-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Conselheiro Lafaiete, Código de Vaga nº 966496.

Nº 329 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000435/2017-80, CAIO RODRIGUES CHAVES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Conselheiro Lafaiete, Código de Vaga nº 208321.

Nº 330 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000434/2017-35, FRANCISLENE MOTA PINTO FAIOLI, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga nº 293303.

Nº 331 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000433/2017-91, FRANCISLAYNE SOUZA FACUNDES, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga nº 293549.

Nº 332 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000432/2017-46, ANDRÉ DIAS COELHO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Eletromecânica, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga nº 967371.

Nº 333 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000431/2017-00, LUAMÓS ÚRIDE SOARES FARIA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga nº 834823.

Nº 334 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000430/2017-57, ADILSON PAULO DA SILVA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga nº 347725.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº 335 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000429/2017-22, CÁTIA CRISTINA MODESTO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente Social, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga nº 338208.

Nº 336 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000428/2017-88, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Pedagogo / Área, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga nº 983937.

Nº 337 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000443/2017-26, DAVID JOSÉ SENA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Itabirito, Código de Vaga nº 968424.

Nº 338 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000442/2017-81, ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente Social, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Itabirito, Código de Vaga nº 340124.

Nº 339 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000441/2017-37, HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ponte Nova, Código de Vaga nº 263902.

Nº 340 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000440/2017-92, CRISTIANO JOSÉ DA LUZ, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Contabilidade, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ponte Nova, Código de Vaga nº 835543.

Nº 341 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000439/2017-68, DÉBORA ELIAS FÉLIX DE OLIVEIRA BRUMANO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente Social, Nível E, Classe/Padrão E-101, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ponte Nova, Código de Vaga nº 827266.

Nº 342 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000450/2017-28, VANIA DUTRA AMORIM CERBINO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Alunos, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 960968.

Nº 343 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000449/2017-01, TATIANE CIMARA DOS SANTOS MEDEIROS, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Alunos, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 960969.

Nº 344 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000448/2017-59, RAFAELLE STEFANE ELIAS ALVES, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 349839.

Nº 345 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000447/2017-12, CLARICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 293161.

Nº 346 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000446/2017-60, RODRIGO GONÇALVES DO VALE, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 971548.

Nº 347 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000445/2017-15, LILIAN MARQUES SILVA DE SOUSA MENEZES, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Administrador, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 975871.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº 348 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000444/2017-71, SILVIA RENATA FERNANDES, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Administrador, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga nº 975872.

Nº 349 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000462/2017-52, LUCAS BOENO OLIVEIRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Biologia, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 966648.

Nº 350 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000461/2017-16, HELTON JOHN A. ROCHA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Física, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 966342.

Nº 351 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000460/2017-63, MATHEUS LINO FERREIRA GONÇALVES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Betim, Código de Vaga nº 278608.

Nº 352 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000459/2017-39, JÉSSICA LOPES SOARES, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Betim, Código de Vaga nº 714160.

Nº 353 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000458/2017-94, MATHEUS ALBUQUERQUE GONÇALVES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Betim, Código de Vaga nº 970578.

Nº 354 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000457/2017-40, WILLIAN SILVA TOMAZ, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

no Cargo de Contramestre / Ofício Auxiliar de Obras e Serviços, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Congonhas, Código de Vaga nº 210093.

Nº 355 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000456/2017-03, EVANDRO DA SILVEIRA LOSCH, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Informática, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Formiga, Código de Vaga nº 966647.

Nº 356 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000455/2017-51, CÍNTIA AMÁRIA SANTOS, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Formiga, Código de Vaga nº 971549.

Nº 357 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000454/2017-14, CARLA DE FARIA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Administrador, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Formiga, Código de Vaga nº 975909.

Nº 358 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000453/2017-61, LUIZ CLAUDIO MARTINS SOUSA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ouro Preto, Código de Vaga nº 649063.

Nº 359 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000452/2017-17, ALINE GOMES DA ROCHA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Enfermeiro / Área, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ouro Preto, Código de Vaga nº 970730.

Nº 360 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000451/2017-72, CARLA CRISTINA ARCIPRESTE, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Alunos, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Santa Luzia, Código de Vaga nº 960884.

Art. 2º Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.

Art. 4º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Técnicos Administrativos em Educação para o IFMG - Campus SABARÁ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU nº 56, seção 3, página 47,

RESOLVE:

Nº 361 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000420/2017-11, RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Tecnólogo / Formação Recursos Humanos, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Sabará, Código de Vaga nº 986823.

Nº 362 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000421/2017-66, CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Psicólogo / Área Escolar, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Sabará, Código de Vaga nº 829735.

Nº 363 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000426/2017-99, FAGNER PATRÍCIO LUCAS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Aluno, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Sabará, Código de Vaga nº 830364.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.

Art. 4º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Técnicos Administrativos em Educação para o IFMG - Campi GOVERNADOR VALADARES e OURO BRANCO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU n.º 56, seção 3, página 47,

RESOLVE:

N.º 364 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000479/2017-18, GRACIELE ROCHA MORAIS, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente Social, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga n.º 978670.

N.º 365 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000478/2017-65, FERNANDA DE MELO FELIPE DA SILVA, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Jornalista, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga n.º 982269.

N.º 366 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000477/2017-11, CRISTIANY SEPPE FARIA, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

no Cargo de Psicólogo / Área Escolar, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga nº 984737.

Nº 367 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000476/2017-76, NATALI BARBOZA CARALO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga nº 328328.

Nº 368 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000475/2017-21, GLÁUCIA FILOMENA MARTINS DOS SANTOS SILVA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga nº 17200.

Nº 369 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000474/2017-87, MARIA MARTA FERREIRA THEBIT, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente de Alunos, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga nº 960970.

Nº 370 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000473/2017-32, FERNANDO FERNANDES CINTRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Secretariado, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga nº 971547.

Nº 371 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000472/2017-98, LETÍCIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Metalurgia, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga nº 967366.

Nº 372 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000471/2017-43, WILLIAN COSTA PRATES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação / Infraestrutura de Redes, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ouro Branco, Código de Vaga nº 976798.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação destas Portarias.

Art. 4º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 373, DE 04 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre nomeação de Professor do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para
o IFMG – Campus BAMBUÍ.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 109/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 307, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/01/2017, Seção 3, Página 34;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000485/2017-67, BRUNA APARECIDA REZENDE, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia de Produção, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotada no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 947351.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 374, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO BRANCO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 114/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 319, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 23/01/2017, Seção 3, Página 44;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000482/2017-23, DAVID HEBERT VIEIRA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Metalurgia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Ouro Branco, Código de Vaga nº 0570513.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 375 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 07 de abril a 18 de abril de 2017, trânsito incluso, ao servidor **Rafael Bastos Teixeira**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668286, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Bambuí, para que o mesmo participe como conferencista na Jornada Ganadeira AGROEXPO 2017, a ser realizada em El Salvador, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 376 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 06 de abril de 2017 a 30 de janeiro de 2018, trânsito incluso, à servidora **Eliane Cristina de Resende**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1180007, lotada e em exercício no IFMG - *Campus* Bambuí, para que a mesma participe do programa de Pós-Doutorado na Universidad Autónoma de Barcelona, Espanha, com ônus limitado ao IFMG e ônus à CAPES.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 377 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre anulação de ato de nomeação e posse de servidor em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo Mandado de Segurança nº 0010748-16.2016.4.01.3800 da 10ª Vara Federal.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

considerando a determinação proferida no processo nº 0010748-16.2016.4.01.3800 da 10ª Vara Federal, nº de registro e-CVD 00155.2017.00103800.1.00143/00128,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o ato de nomeação e posse do servidor Neilson José da Silva, SIAPE 2299402, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMG *Campus* Santa Luzia, nomeado pela Portaria nº 200, publicada no Diário Oficial da União de 18/02/2016, seção 2, página 22, com posse e exercício no dia 16/03/2016, ocupante do código de vaga nº 947439.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 378 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64, homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56; e prorrogado em 18/01/2016, seção 1, página 637, e, atendendo a autorização proferida através do Processo Nº 10748-16.2016.4.01.3800 - 10ª VARA FEDERAL- Nº de registro e-CVD 00012.2017.00103800.1.00143/00128 - Classe: 2100 - Mandado de Segurança Individual,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, NEILSON JOSÉ SILVA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Sociologia e Filosofia, conteúdos afins e projetos, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Santa Luzia, Código de Vaga nº 949266.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS 05 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Técnicos Administrativos em Educação para o IFMG – REITORIA e *Campus* SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 124/2016 de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 332 e homologado em 22/03/2017, no DOU n.º 56, seção 3, página 47,

RESOLVE:

N.º 0379 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000487/2017-56, BRENO KIMIO DE FREITAS HASSEGAWA, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível C, Classe/Padrão C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga n.º 250355.

N.º 0380 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000490/2017-70, MATHEUS FIGUEIREDO COELHO, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Médico Veterinário, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga n.º 987426.

N.º 0381 Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000491/2017-14, SUELEN GRACE BATISTA ARAÚJO, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Nutrição, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga nº 813739.

Nº 0382 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000492/2017-69, MARCUS FLAVIUS SILVA DORNAS, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* São João Evangelista, Código de Vaga nº 835169.

Nº 0383 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000488/2017-09, LEANDRO EVANGELISTA PEREIRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Analista de Tecnologia da Informação / Infraestrutura e Redes, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 976929.

Nº 0384 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000489/2017-45, FERNANDA CRISTINA GONÇALVES, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Reitoria, Código de Vaga nº 972131.

Nº 0385 Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000493/2017-11, THIAGO MATTIOLY ANDRADE, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Engenheiro / Elétrica, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 204142.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 386 DE 06 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*
Santa Luzia.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

considerando o disposto na Lei n.º 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG n.º 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a estabilidade, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Natália Fernanda Chaves Rodrigues	2806797	Téc. em Informática	27/03/2017

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 387 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor EBBT do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público estadual, do servidor **Vinicius Barbosa de Paiva**, cargo Professor EBBT, matrícula SIAPE 2228571, nível de Classificação D-101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Avançado Piumhi, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 11/08/2004 a 28/10/2004, 08/11/2004 a 08/12/2004, 01/02/2005 a 31/01/2006 e 01/02/2006 a 04/05/2015, totalizando 3.855 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG de n.º 05049/2016 em 09/09/2016.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 388 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Alteração da Portaria 677 de 19 de maio de 2016 que trata sobre a criação do Comitê de Extensão do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria 677 de 19 de maio de 2016 que trata sobre a criação do Comitê de Extensão do IFMG.

Art. 2.º DISPENSAR os seguintes membros:

REITORIA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	Presidente
Edilson Nolaço dos Santos	1835455	Suplente: PRPPG
Leila Maria Alves de Carvalho	1338494	Titular: Proen
Orimar Batista dos Reis	1288478	Suplente: Proen
Luiz Antônio Pires Fernandes Junior	1811142	Titular: PRPPG

FORMIGA:

Bruno César de Melo Moreira	1684532	Titular
-----------------------------	---------	---------

SABARÁ:

Ludmila Nogueira Murta	1846217	Titular
Aline Campos Figueiredo	1845891	Suplente

CONSELHEIRO LAFAIETE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Melissa Cristina Silva de Sá	2183430	Titular
Ana Flávia Melillo Ramos	1600834	Suplente

RIBEIRÃO DAS NEVES:

Saulo Furletti	2093423	Titular
Luiz Carlos Nogueira Júnior	1765372	Suplente

BETIM:

Rogério Eustáquio de Souza	1153941	Titular
Cristiane Diniz Barbosa	2146219	Suplente

IPATINGA:

Juliana de Alencar Viana	2230572	Titular
Edna Vieira da Silva	2172295	Suplente

PONTE NOVA:

Jordanna Rocha de Almeida	2254240	Titular
José Costa Júnior	1035896	Suplente

OURO PRETO:

Ariana Cristina Santos Almeida	1495593	Titular
--------------------------------	---------	---------

Art. 3º DESIGNAR, os seguintes membros, para comporem o referido comitê:

REITORIA:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fernando Gomes Braga	1586188	Presidente
Edilson Nolaço dos Santos	1835455	Titular: PRPPG
Neimar de Freitas Duarte	1554844	Suplente: PRPPG
Carlos Bernardes Rosa Júnior	1506071	Titular: Proen
Carlos Henrique Bento	1625058	Suplente: Proen

FORMIGA:

Lélis Pedro de Andrade	1655529	Titular
------------------------	---------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SABARÁ:

Sabrina Sá e Santanna dos Santos	2535965	Titular
Edna Vieira da Silva	2172295	Suplente

CONSELHEIRO LAFAIETE:

José Carlos Leandro de Sousa	2323749	Titular
Walass Gabriel dos Santos	2247026	Suplente

RIBEIRÃO DAS NEVES:

Paulo Aparecido Tomaz	1295778	Titular
Ronan Augusto Silva	1577666	Suplente

BETIM:

Meiriane Cristina Faria Soares Lima	2212820	Titular
Rogério Eustáquio de Souza	1153941	Suplente

IPATINGA:

Elder Pereira Beltrame	2183470	Titular
Márcio Takeshi Sugawara	1642196	Suplente

PONTE NOVA:

José Costa Júnior	1035896	Titular
Hadassa Rodrigues Santos	2362754	Suplente

ARCOS:

Cláudia Maria Soares Rossi	2883874	Titular
Jefferson Rodrigues Silva	2361503	Suplente

OURO PRETO:

Hudney Alves Faria de Carvalho	1640511	Titular
--------------------------------	---------	---------

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 389 DE 06 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Civil -
Instituidor: Francisco Delphino de Oliveira
- IFMG - *Campus Bambuí.***

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Civil a **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, na qualidade de viúva, cota parte 100%, do instituidor **Francisco Delphino de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 0047783, aposentado no Cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe B 109, com fundamento legal nos artigos 215 e inciso I art. 217 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 25 de fevereiro de 2017, processo nº 23209.000058/2017-79.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e remeta o processo à Controladoria Geral da União para análise e parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 390 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidora Técnica Administrativa em Educação da Reitoria do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido, conforme Lei 8112/1990, artigo 91, Licença para Tratar de Interesses Particulares - Processo n.º 23208.000074/2017-71, pelo período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2019** à servidora **ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1946475, ocupante do cargo Assistente em Administração, nível D-404, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto, lotada na Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 391 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Campus Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

considerando o disposto na Lei n.º 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG n.º 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Denisio Pereira Marcos	1011836	Bibliotecário-Documentalista	20/03/2017
Paulo André Morais Portilho	2112069	Técnico de Laboratório Área	27/03/2017
Felipe Silveira Santos	2112668	Técnico de Laboratório Área	31/03/2017

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 392 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Arcos*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Maurício Lourenço Jorge	Prof. EBTT	1306393	Especialização	13/02/2017

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 393 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Norimar de Melo Verticchio	Prof. EBTT	2363143	Mestrado	09/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 394 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) aos servidores discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Leandro César Mol Barbosa	Prof. EBTT	1309497	Especialização	13/02/2017
Guido Lessa Ribeiro Filho	Prof. EBTT	2363608	Especialização	13/02/2017
Hugo Augusto Tupan Silva	Prof. EBTT	1276433	Mestrado	17/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 395 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Conselheiro Lafaiete.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Carolina Delpupo Souza	Prof. EBTT	2366779	Doutorado	08/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 396 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Formiga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n° 1.638 de 1° de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) conforme abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Ana Paula Lima dos Santos	Prof. EBTT	1297289	Mestrado	13/02/2017
Diego Luís Izidoro Silva	Prof. EBTT	2363289	Mestrado	13/02/2017
Silvia Letícia Cupertino dos Santos	Prof. EBTT	2677422	Especialização	13/02/2017

Art. 2° Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3° Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 397 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Branco*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) conforme abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Thiago Ferreira Quilice	Prof. EBTT	2363360	Mestrado	13/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 398 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Avançado de Piumhi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n° 1.638 de 1° de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) conforme abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Germano de Oliveira Mattosinho	Prof. EBTT	2364513	Mestrado	10/02/2017
Sávio Ribas	Prof. EBTT	2364174	Mestrado	10/02/2017
Thiago Pastre Pereira	Prof. EBTT	2364424	Mestrado	10/02/2017

Art. 2° Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3° Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 399 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) conforme abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Luiz Guilherme Hilel Drumond Silveira	Professor EBT	2363648	Mestrado	09/02/2017
Marcia Mitie Durante Maemura	Professor EBT	2363672	Doutorado	09/02/2017
Moisés Henrique Ramos Pereira	Professor EBT	1986903	Mestrado	09/02/2017
Sandro Patricio de Ananias	Professor EBT	2364796	Mestrado	09/02/2017

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 400 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) conforme abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Daniel Bruno Fernandes Conrado	Prof. EBTT	1276959	Mestrado	14/02/2017

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 401 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ) conforme abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Beatriz Cardoso Diniz	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	2363663	30%	13/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 402 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ) conforme abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei n.º 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Layse Moura Barboza	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	2365278	25%	20/02/2017

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 403 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ponte Nova.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ) conforme abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei n.º 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Hadassa Rodrigues Santos	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	2362754	30%	20/02/2017

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 404 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização do funcionamento da jornada de trabalho flexibilizada aos TAE's do IFMG - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a partir da data de aprovação pela Comissão Permanente Central, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - Reitoria, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG-Reitoria.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 404 DE ABRIL DE 2017

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	PROCESSO Nº	HORÁRIO DE TRABALHO
GUSTAVO CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1758680	23208.000139/2017-89	DE 8H AS 14H
ADRIANA VIERA MEDEIROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	3234126	23208.000139/2017-89	DE 7H AS 13H
ELY FÉLIX VENTURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1587059	23208.000139/2017-89	DE 14H AS 20H
ROMÁRIO TELES ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1856529	23208.000139/2017-89	DE 13H AS 19H
GUILHERME LEROY DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1994110	23208.000201/2017-32	DE 14H AS 20H
KENESTON DE SOUSA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2031881	23208.000201/2017-32	DE 14H AS 20H
LÍVIA SERRETI AZZI FUCCIO	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2067582	23208.000201/2017-32	DE 7H AS 13H
WASHINGTON SILVA CARVALHO	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1997632	23208.000201/2017-32	DE 7H AS 13H
ALESSANDRO ALMEIDA SCHWOUKE	RELAÇÕES PÚBLICAS	1817716	23208.000126/2017-18	DE 14 AS 20H
ÂNGELA BACON	PROGRAMADOR VISUAL	2151523	23208.000126/2017-18	DE 12H AS 18H
MICHEL SILVA ARAÚJO	PROGRAMADOR VISUAL	2189952	23208.000126/2017-18	DE 07H AS 13H
ANDRÉ ALVES RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1240657	23208.000132/2017-67	DE 14H AS 20H
BETÂNIA MAGALHÃES CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1815082	23208.000132/2017-67	DE 13H AS 19H
ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1946475	23208.000132/2017-67	DE 12H AS 18H
FÁBIO SANTOS QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2154638	23208.000132/2017-67	DE 8H AS 14H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

LEONARDO ROSA	TÉCNICO EM GESTÃO COMERCIAL	2143767	23208.000132/2017-67	DE 7H AS 13H
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LEITE	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2535917	23208.000161/2017-29	DE 10H AS 19H
ADELE APARECIDA PINTO E PORTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1899939	23208.000161/2017-29	DE 7H AS 13H
JOSÉ CARLOS SOARES COUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1616349	23208.000161/2017-29	D 13H AS 19H
ALESSANDRA REGINA TELES	PEDAGOGA	1672825	23208.000161/2017-29	DE 13H AS 19H
ALEXANDRER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2123319	23208.000161/2017-29	DE 7H AS 13H
ANDREZA JÚNIA FERREIRA PALHARES	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1790324	23208.000161/2017-29	DE 7H AS 13H
CLÁUDIA CAIXETA SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1294732	23208.000161/2017-29	DE 7H AS 13H
DELAINÉ OLIVEIRA SABBAGH	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1996728	23208.000161/2017-29	DE 7H AS 13H
MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGA	1682069	23208.000161/2017-29	DE 14H AS 20H
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2031773	23208.000161/2017-29	DE 7H AS 13H
THIAGO RODRIGUES COSTA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2245555	23208.000161/2017-29	DE 7H AS 13H
LAÉRCIO GERALDO BATISTA	COZINHEIRO	0272728	23208.015442/2016-DV	DE 7H AS 13H
HÉLIDA MÁRCIA HOFFMANN FÓSCOLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1644926	23208.015442/2016-DV	DE 13H AS 19H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 405 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização do funcionamento da jornada de trabalho flexibilizada aos TAE's do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a partir da data de aprovação pela Comissão Permanente Central, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG – *Campus* Avançado Itabirito, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Avançado Itabirito.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 405 DE 06 DE ABRIL DE 2017

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	PROCESSO N°	HORÁRIO DE TRABALHO
JORDDANA ROCHA DE ALMEIDA	PEDAGOGA	2254240	001/2016	DAS 08H ÀS 14H
MÁRCIO XAVIER CORREA	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1156696	001/2016	DAS 14H ÀS 20H
PAULO JOSÉ CHAVES MENDANHA	TRAD. E INT. DE LIBRAS	1230485	001/2016	DAS 16H30MIN ÀS 22H 30MIN
DAIANA KATIÚSCA SANTOS CORRADI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2720133	001/2016	DAS 9H ÀS 15H
JULIANA MAGALHÃES SIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2338789	001/2016	DAS 15H ÀS 21H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 406 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre localização física de servidora docente do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º LOCALIZAR a servidora DANIELA FANTONI ALVARES, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1734304, lotada no IFMG-*Campus* Sabará, na Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, a partir da publicação da portaria de redistribuição.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 407 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor Docente do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,**

Considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 20123, que dispõe sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar o estágio probatório:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Rosinei Soares de Figueiredo	1938306	Prof. EBTT	05/12/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 408 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de servidor do IFMG Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n° 1.638 de 1° de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa integral das atividades para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a servidora Técnico-Administrativa discriminada abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Estelamaris da Cunha Borges	1673634	Assistente Social	Mestrado	21/03/2017	20/03/2019

Art. 2° Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3° Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 409 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de servidor do IFMG Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa integral das atividades para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a servidora Técnico-Administrativa discriminada abaixo:

NOME	SIAPE	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Ana Elisa Costa Novais	1721339	Doutorado	17/03/2017	11/12/2017

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 410 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de servidor do IFMG Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa integral das atividades para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, o servidor Técnico-Administrativo discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Esdras Garcia Alves	2224745	Doutorado	30/03/2017	29/09/2018

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 411 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Retificação da Portaria 163/2017 que trata sobre a autorização do funcionamento da jornada de trabalho flexibilizada aos TAE's da Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 163, de 09 de fevereiro de 2017, que trata sobre a autorização do funcionamento da jornada de trabalho flexibilizada aos TAE's da Reitoria, conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	PROCESSO Nº	HORÁRIO DE TRABALHO
Fernanda Ogando Chaves	Assistente em Administração	2595840	23208.01542/2016-DV	13h às 19h

Leia-se:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	PROCESSO Nº	HORÁRIO DE TRABALHO
Fernanda Ogando Chaves	Assistente em Administração	2595840	23208.01542/2016-DV	07h às 13h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA 412 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Designação de Comissão de Verificação de Veracidade de Autodeclaração prestada por Candidato Negro.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,**

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Verificação de Veracidade de Autodeclaração prestada por Candidato Negro, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03/2016 do MPOG e na Lei n.º 12.990 de 09 de junho de 2014, com a finalidade de realizar a avaliação dos candidatos autodeclarados nos Concursos Públicos Editais N.º 105/2016 - Normas Gerais, N.º 107/2016 - Específico *Campus* Bambuí, N.º 111/2016 - Específico *Campus* Governador Valadares e N.º 124/2016 - Técnicos Administrativos em Educação:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NEILSON JOSÉ DA SILVA	2299402	PROFESSOR EBTT	Presidente
VIVIANE GOMES MARÇAL	2212805	PROFESSOR EBTT	Suplente
DELAINÉ OLIVEIRA SABBAGH	1996728	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Membro
THIAGO ALONSO MERICI	1911472	PROFESSOR EBTT	Membro
LUCAS ALVES MARINHO	2040465	PROF. EBTT	Membro
EDILSON NOLAÇO DOS SANTOS	1835455	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	Membro
ERICA MELANIE RIBEIRO	2149237	TECNICO EM	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

NUNES		ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
MARCIA MARGARIDA VILACA	2020279	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Membro
RAQUEL MANNA JULIAO	2300226	PROFESSOR EBTT	Membro
TALES BEDESCHI FARIA	1785131	PROFESSOR EBTT	Membro
LOUISE ROCHEBOIS QUINTAO	1216574	PROFESSOR EBTT	Membro
PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	2172522	ASSISTENTE SOCIAL	Membro
HARLEY SANDER SILVA TORRES	1578305	PROFESSOR EBTT	Membro

Art. 2º Revogar as portarias 0224 de 03 de março de 2017 e 0294 de 20 de março de 2017.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos encerrados com a finalização da avaliação dos candidatos.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor **SUBSTITUTO, em exercício**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 413 DE 10 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Civil -
Instituidora: Maria Luzia Barbosa de
Oliveira - IFMG - *Campus* São João
Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015,**
publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Civil a **TARCISIO PEREIRA DE
OLIVEIRA**, na qualidade de viúvo, cota parte 100%, da instituidora **Maria Luzia Barbosa
de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 0049741, aposentada no Cargo de Cozinheiro, classe C 114,
com fundamento legal nos artigos 215 e inciso I art. 217 da Lei nº 8.112/1990, com redação
dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 25 de fevereiro de 2017, processo nº
23214.000068/2017-35.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 414 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre alteração da portaria n.º 875/2016 - Designação de Supervisores de Contratos no âmbito do IFMG e Revogação da Portaria 375/2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a portaria n.º 875 de 01 de agosto de 2016 que trata sobre designação de Supervisores de Contratos no âmbito do IFMG e Revogação da Portaria 375/2013.

Art. 2.º DISPENSAR como supervisores de contratos os servidores abaixo relacionados:

SUPERVISOR DE CONTRATOS	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda	São João Evangelista	Titular	1815228
Paulo Campos		Suplente	1101820

Art. 3.º DESIGNAR como supervisores de contratos os servidores abaixo relacionados:

SUPERVISOR DE CONTRATOS	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Ritele Márcia de Souza	São João Evangelista	Titular	1674225
Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda		Suplente	1815228



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 415 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de Docente do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo n.º 23712.000016/2017-48 e Parecer n.º 01/2017 da CPPD/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do artigo 22. § 1º, da lei 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor **GUILHERME LIZIERO RUGGIO DA SILVA**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2696575, passando de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 416 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Estudo no Exterior da Servidora do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 95, combinado com o Artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa integral das atividades para Afastamento para Estudo no Exterior, a servidora discriminada abaixo:

Nome do servidor	SIAPE	Cargo	Tipo de Estudo	Com ônus/ Com ônus limitado/ Sem ônus	Início do afastamento	Término do afastamento
Fabília Coelho de Freitas	1466841	Assistente em Administração	Mestrado	Com ônus limitado	24/06/2017	30/07/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de Abril de 2017.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 417 DE 11 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Função
Gratificada de servidor do IFMG –
Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDMILSON NOVAES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, **MATRÍCULA SIAPE 2332255**, para a função de **Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras SUBSTITUTO do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular, no período de 02 de março de 2017 a 06 de março de 2017.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 418 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de servidor do IFMG Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Tiago de Brito Cruvinel	2309907	Doutorado	10/04/2017	28/02/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 419 DE 11 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre Designação de Função
Gratificada de servidor do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Leandro Nunes Ferreira**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, **MATRÍCULA SIAPE 1923235**, para a função de **Chefe do Setor de SCDP/Suprimentos de Fundos**, Função Gratificada - código FG-01.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 420 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus* Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Decreto n° 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n° 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Santa Luzia, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Santa Luzia.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Santa Luzia, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 420 DE 11 DE ABRIL DE 2017

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PROCESSO Nº	HORÁRIO DE TRABALHO
Érika de Lima Martins Cindra	Assistente em administração	2020206	002/2016	07:30 às 13:30
Giselle Coelho Soares	Técnica em secretariado	2168789	002/2016	13:30 às 19:30
Helen Cristina do Carmo	Pedagoga	2151488	001/2016	07:00 às 13:00
Janaína Rocha Kiel	Psicóloga	2093280	001/2016	13:00 às 19:00
Renata Maria da Costa Rocha	Assistente de alunos	2112130	001/2016	13:00 às 19:00
Ronaldo Gonçalves Pires	Técnico em assuntos educacionais	2002243	002/2016	16:00 às 22:00
Rosane Lucas de Oliveira	Intérprete de Libras	2322675	001/2016	16:00 às 22:00
Suely Aparecida de Oliveira	Secretária Executiva	2154681	003/2016	13:00 às 19:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 421 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Ribeirão das Neves, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 421 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo n°	Horário de Trabalho
Agnaldo Afonso de Sousa	Pedagogo	1848134	23208.00 0497/201 7-91	07h30min as 13h30min (segunda-feira) 07h30min as 13h30min (terça-feira) 15h30min as 21h30min (quarta-feira) 14h as 20h (quinta-feira) 10h as 16h (sexta-feira)
Allysson de Abreu Morais	Assistente Social	1895922	23208.00 0497/201 7-91	15h30min as 21h30 (segunda-feira) 15h30min as 21h30(terça-feira) 13h as 19h (quarta-feira) 15h as 21h (quinta-feira) 15h as 21h (sexta-feira)
Ana Paula da Silva Rodrigues	Técnica em Assuntos Educacionais	1075254	23208.00 0497/201 7-91	13h as 19h (segunda-feira) 15h as 21h (terça-feira) 08h as 14h (quarta-feira) 13h as 19h (quinta-feira) 09h as 15h (sexta-feira)
Cléder Tadeu Antão da Silva	Pedagogo	2156310	23208.00 0497/201 7-91	15h30min as 21h30 (segunda-feira) 09h30min as 15h30(terça-feira) 13h as 19h (quarta-feira) 09h30min as 15h30 (quinta-feira) 10h as 16h (sexta-feira)
Débora Goulart da Silva Duque	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	2247466	23208.00 0497/201 7-91	07h as 13h (segunda-feira) 13h as 19h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Leonardo Ribeiro Gomes	Técnico em Assuntos Educaçãois	2338823	23208.00 0497/201 7-91	07h as 13h (segunda-feira) 13h as 19h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 15h30min as 21h30 (quinta- feira) 15h30min as 21h30(sexta-feira)
Listhiane Pereira Ribeiro	Psicóloga	2067593	23208.00 0497/201 7-91	13h as 19h (segunda-feira) 15h30min as 21h30 (terça-feira) 08h as 14h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 09h as 15h (sexta-feira)
Milca Araújo Campos	Assistente de Alunos	1245157	23208.00 0497/201 7-91	07h as 13h (segunda-feira) 07h as 13h (terça-feira) 15h30min as 21h30 (quarta- feira) 07h as 13h (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 422 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Governador Valadares, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Governador Valadares.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Governador Valadares, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 422 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo nº	Horário de Trabalho
ENEIDA LOPES DE MORAES DELFINO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2145529	23208.000358/2017- 68	07h as 13h (segunda-feira) 07h as 13h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)
ANTONIO LOURES SOBRINHO	TEC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1606400	23208.000357/2017- 13	14h as 20h (segunda-feira) 14h as 20h (terça-feira) 12h as 18h (quarta-feira) 10h as 16h(quinta- feira) 10h as 16h (sexta-feira)
GIULLIANO GLORIA DE SOUSA	TEC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2199596	23208.000357/2017- 13	12h as 18h (segunda-feira) 12h as 18h (terça-feira) 14h as 20h (quarta-feira) 14h as 20h (quinta-feira) 14h as 20h (sexta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 423 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Betim, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Betim.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Betim, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 423 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo nº	Horário de Trabalho
Claudia Motta da Rocha Naves	Pedagoga	2162513	23792.000009/2017-01	08h as 14h (segunda-feira) 08h as 14h (terça-feira) 08h as 14h (quarta-feira) 08h as 14h (quinta-feira) 08h as 14h (sexta-feira)
Cristiane Diniz Barbosa	Assistente Social	2146219	23792.000009/2017-01	07h20min as 13h20min (segunda-feira) 14h as 20h (terça-feira) 14h as 20h (quarta-feira) 14h as 20h (quinta-feira) 14h as 20h (sexta-feira)
Erica de Sousa Carneiro	Assistente de Aluno	2672726	23792.000009/2017-01	13h as 19h (segunda-feira) 13h as 19h (terça-feira) 13h as 19h (quarta-feira) 13h as 19h (quinta-feira) 13h as 19h (sexta-feira)
Rosalva Maria Martins dos Santos	Psicóloga	1885117	23792.000009/2017-01	13h as 19h (segunda-feira) 13h as 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

				(terça-feira) 07h20min as 13h20min (quarta-feira) 13h as 19h (quinta-feira) 07h20min as 13h20min (sexta-feira)
Sérgio Henrique Candido Moreira	Assistente de Aluno	1868688	23792.000009/2017- 01	07h20min as 13h20min (segunda- feira) 07h20min as 13h20min (terça-feira) 07h20min as 13h20min (quarta-feira) 07h20min as 13h20min (quinta-feira) 07h20min as 13h20min (sexta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 424 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **Dimas de Souza Costa**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0049762, nível de Classificação D-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 01/02/1973 a 31/12/1980, 01/08/1982 a 31/08/1982 e 01/12/1982 a 31/08/1984, totalizando 3.562 (três mil, quinhentos e sessenta e dois) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de protocolo nº 11024190.1.00008/08-5 em 15/07/2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 425 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo **Decreto de 16 de setembro de 2015**, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Abono de Permanência desde o dia 02 de janeiro de 2014, ao servidor **DIMAS DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE 0049762, ocupante do cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação D-416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* São João Evangelista, nos termos do art. 2.º, INCISO I, II e III, § 1.º, INCISO II e § 4.º da EC n.º41/03, e pelo art. 40.º, § 1.º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5.º da Constituição Federal.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Paula da Silva Lara	1617466	D- 406	D-407	27/03/2017
Camila Fonseca de Oliveira Calderano	1945203	D-203	D-204	08/11/2016
Fernanda Ogando Chaves	2595840	D-101	D-102	11/03/2017
José Carlos Soares Souto	1616349	D-406	D-407	21/03/2017
Nagem Nicolau Sabbagh	2093313	E-202	E-203	13/02/2017
Thiago Rodrigues Costa	2245555	E-101	E-102	13/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 427 DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminada abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Adriana Viera Medeiros de Oliveira	0323412	Assistente em Administração	D-2	02/03/2017
Fernanda Ogando Chaves	2595840	Assistente em Administração	D-2	11/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 428 DE 12 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor do IFMG
– *Campus Santa Luzia***

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 24 a 30 de abril de 2017, trânsito incluso, à servidora Simone Cortezão Freire, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1552297, lotada e em exercício no IFMG – *Campus Santa Luzia*, para que a mesma participe do Feature Film Internacional Competition at Visions du Réel, a ser realizado na Suíça, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 429 DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País – servidoras do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 24 a 30 de abril de 2017, trânsito incluso, às servidoras **ANA CRISTINA MAGALHÃES COSTA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1579180, lotada no *Campus* Ibirité e em exercício na Reitoria e **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no *Campus* Ouro Preto, SIAPE 272584 para que as mesmas realizem uma **Missão de trabalho no Canadá** com o objetivo de realizar visita técnica e reunião no Cégep de Trois-Revieres, com ônus ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 430 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Adriana Viera Medeiros de Oliveira	0323412	Assistente em Administração	D-2	02/03/2017
Fernanda Ogando Chaves	2595840	Assistente em Administração	D-2	11/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 431 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Paula da Silva Lara	1617466	D- 406	D-407	27/03/2017
Camila Fonseca de Oliveira Calderano	1945203	D-203	D-204	08/11/2016
Fernanda Ogando Chaves	2595840	D-101	D-102	11/03/2017
José Carlos Soares Souto	1616349	D-406	D-407	21/03/2017
Nagem Nicolau Sabbagh	2093313	E-202	E-203	13/02/2017
Thiago Rodrigues Costa	2245555	E-101	E-102	13/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 432 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 380/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 380, de 04 de Abril de 2017, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 22, conforme o seguinte: **Onde se lê** “no regime de trabalho de 40 horas semanais”, **leia-se** “no regime de trabalho de 20 horas semanais”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 433 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 365/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 365, de 04 de Abril de 2017, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 21, conforme o seguinte: **Onde se lê** “no regime de trabalho de 40 horas semanais”, **leia-se** “no regime de trabalho de 25 horas semanais”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 434 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 359/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 359, de 04 de Abril de 2017, publicada no DOU nº 67, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 20, conforme o seguinte: **Onde se lê** “Código de Vaga nº 970730”, **leia-se** “Código de Vaga nº 980790”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 435 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* CONGONHAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 061/2015 de 10/04/2015, publicado no DOU nº 69 de 13/04/2015, Seção 03, Página 35, homologado no DOU nº 118, em 24/06/2015, Seção 3, Página 34; e prorrogado no DOU nº 101, de 30/05/2016, Seção 1, Página 27,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000554/2017-32, KASSIANE DE SOUZA MEDEIROS, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Automação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* Congonhas, Código de Vaga nº 945993.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 436 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidor do IFMG - Campus Avançado Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
ADRIANA LUZIÊ ALMEIDA	2209829	D-101	D-102	19/03/2017
BRUNO DA FONSECA GONÇALVES	1998733	D-101	D-102	19/03/2017
CRISTINA ALVES MAERTENS	2215174	D-101	D-102	01/04/2017
DANIEL FRANÇA FONSECA	2215294	D-101	D-102	01/04/2017
FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENÇA	2209419	D-101	D-102	19/03/2017
MARCUS VINÍCIUS DE FREITAS DIADELMO	2215548	D-101	D-102	01/04/2017
PATRÍCIA ELIZABETH DE FREITAS	1875216	D-101	D-102	24/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 437 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Alteração da Portaria 1139/2016 para inclusão de servidora na Comissão de Regulamentação de Estágios no Exterior dos alunos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Regulamentação de Estágio no Exterior dos alunos do IFMG, alterando a Portaria 1139 de 24 de outubro de 2016.

NOME	SIAPE	CAMPUS
Kátia Lima Pereira	1735744	Reitoria

Art. 2º Fica a referida comissão com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	Campus
Oiti José de Paula	1550799	Ibirité
Arnaldo Francisco	1585712	Bambuú
Sandro Coelho Costa	2146212	Congonhas
Renata Lara Alves	2011126	Formiga
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	1148898	Governador Valadares
Robert Luiz Gomes	1113004	Itabirito
Gabriel Dias de Carvalho Junior	2556267	Ouro Branco
Tânia Maria Neves Waldemar	1670198	Ouro Preto
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	2001214	Reitoria
Paulo Aparecido Tomaz	1295778	Ribeirão das Neves
Lilian Maria dos Santos Carneiro Cavalcanti	1683093	Santa Luzia
Adalgisa Goreth Faúla Aguiar	321057	São João Evangelista
Kátia Lima Pereira	1735744	Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 438 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Estudo no Exterior de Servidor do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 95, combinado com o Artigo 96-A da Lei 8112/1990 e, ainda, com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Estudo no Exterior, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminada abaixo:

Nome do servidor	SIAPE	Tipo de Estudo	Com ônus/ Com ônus limitado/ Sem ônus	Início do afastamento	Término do afastamento
Elaine Cristina de Resende	1180007	Pós-doutorado	Com ônus limitado	06/04/2017	31/12/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 439 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Reciclagem, Subsequente, EAD, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a Resolução nº 008 de 04 de abril de 2017 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Reciclagem, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 440 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Florestas, Subsequente, EAD, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a Resolução nº 007 de 04 de abril de 2017 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Florestas, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 441 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Artesanato, Subsequente, EAD, no IFMG Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a Resolução nº 006 de 04 de abril de 2017 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Artesanato, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 442 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Soldagem, Subsequente, EAD, no IFMG *Campus* Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a Resolução n.º 005 de 04 de abril de 2017 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Soldagem, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* Ouro Branco.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 443 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, Subsequente, EAD, no IFMG *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando a Resolução nº 004 de 04 de abril de 2017 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 444 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de servidor do IFMG -*Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Francisco Renato Tavares	1684532	Doutorado	30/04/2017	29/03/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 445 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus Bambuí*, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG-*Campus Bambuí*.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus Bambuí*, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I – PORTARIA Nº 445 DE 18 DE ABRIL DE 2017

SERVIDOR (A)	CARGO	SLAPE	PROCESSO Nº	HORÁRIO DE TRABALHO
VANDERLEI EUSTÁQUIO COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	1891402	23209.000080/2017-19	07H ÀS 13H
MUSSOLINO PAULINELLI FILHO	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	1099336	23209.000080/2017-19	07H ÀS 13H
VINÍCIUS DA ENCARNAÇÃO	ADMINISTRADOR	1585754	23209.000080/2017-19	13H ÀS 19H
IVANA FARIA MOTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1866290	23209.000033/2017-75	07H ÀS 13H
VIVIANE BARBOSA ANDRADE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	1825038	23209.000033/2017-75	12H ÀS 18H
YURI GAGÁRIN SILVA MOURÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1650724	23209.000033/2017-75	12H ÀS 18H
MARLÚCIA DA SILVA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1640396	23209.000033/2017-75	07H ÀS 13H
LEÍSE DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1099171	23209.000033/2017-75	16H ÀS 22H
LÍLIAN FARIA MUNIZ	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	1098746	23209.000033/2017-75	16H ÀS 22H
ANTÔNIO VIEIRA FILHO	JARDINEIRO	54401	23209.000033/2017-75	12H ÀS 18H
DOUGLAS BERNARDES DE CASTRO	BIBLIOTECÁRIO	1785344	23209.000033/2017-75	07H ÀS 13H
MARIA AMÉLIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO	PEDAGOGA	1586191	23209.000029/2017-15	SEG 07H ÀS 13H TER 11H ÀS 17H QUA 16H ÀS 22H QUI 7H ÀS 13H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

				SEX 7H ÀS 13H
MARIÂNGELA DE FARIA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1440350	23209.000029/2017-15	SEG 11H ÀS 17H TER 07 AS 13H QUA 11H AS 17H QUI 11H ÀS 17H SEX 07H ÀS 13H
FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1585799	23209.000029/2017-15	SEG 16H30 ÀS 22H30 TER 16H30 ÀS 22H30 QUA 07H ÀS 13H QUI 16H30 ÀS 22H30 SEX 16H30 ÀS 22H30
VALMIR JOSÉ ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1783748	23209.000030/2017-31	07H ÀS 13H
SANDRO PERGENTINO THEODORO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2228565	23209.000030/2017-31	07H ÀS 13H
RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1585736	23209.000030/2017-31	13H ÀS 19H
LUCAS SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26718089	23209.000030/2017-31	15H ÀS 21H
ELIZABETH ABREU DA NATIVIDADE GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1846090	23209.000031/2017-86	07H ÀS 13H
ESTELA MARIS TELES XAVIER BATISTA	ALMOXARIFE	1099084	23209.000031/2017-86	13H ÀS 19H



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 446 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Formiga, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Formiga.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Formiga, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 446 DE 18 DE ABRIL DE 2017

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	PROCESSO Nº	HORÁRIO DE TRABALHO
RENILDA DO CARMO PINTO	CONTADORA	1668092	23211.000020/2017-57	07H ÀS 13H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 447 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - *Campus* Congonhas, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *Campus* Congonhas.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Congonhas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 447 DE 18 DE ABRIL DE 2017

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	PROCESSO Nº	HORÁRIO DE TRABALHO
FERNANDA PATRÍCIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA	CONTADOR	2317112	23210.00064/2017-GP	11H ÀS 17H
JANE INÁCIO DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1670256	23210.00064/2017-GP	13H ÀS 19H
MARIANE MARIA DE CARVALHO CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2049230	23210.00064/2017-GP	07H ÀS 13H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 448 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada do servidor **Darcy José da Silva**, cargo Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo, matrícula SIAPE 0272654, nível de Classificação D-316, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990, art.103, Incisos I e V.

PERÍODOS: 12/03/1979 a 01/04/1980 e 04/09/1981 a 11/12/1990, totalizando 3.773 (Três mil, setecentos e setenta e três) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de protocolo nº 11027080.1.00013/16-5 em 16/02/2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 449 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **JOSE RAIMUNDO FAUSTINO**, matrícula SIAPE 0272720, ocupante da vaga nº 210128 do cargo de Pedreiro, Nível NA, Classe B, Padrão 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 12%. (Processo nº 23213.000145/2017).

Art. 2º Declarar extinto o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 450 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 1278/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria número 1278, de 22 de dezembro de 2016, conforme o seguinte:

Onde se lê: “Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG”,

Leia-se: “Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União”.

Art. 2.º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Esta Portaria retroage a data de 22 de dezembro de 2016.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 451 DE 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Retificação de Concessão de Pensão Civil - Instituidora: Maria Luzia Barbosa de Oliveira - IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 413 de 10 de abril de 2017, publicada no DOU de 18 de abril de 2017, seção 2, pág. 22, que concedeu Pensão Civil a **TARCISIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, conforme o seguinte: **Onde se lê:** a partir de 25 de fevereiro de 2017, **leia - se:** a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e remeta o processo à Controladoria Geral da União para análise e parecer.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 452 DE 18 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre Vacância por posse em cargo
inacumulável de Servidor do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais - *Campus* Sabará.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário
Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº
1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2,
página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a
partir do dia 19 de abril de 2017**, a vacância do cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem
de Sinais, Código de Vaga nº 974754, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Sabará, ocupado por
BEATRIZ CARDOSO DINIZ, Matrícula SIAPE nº2363663, tendo em vista a sua posse em
outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 453 DE 19 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre afastamento do País - servidor
do IFMG - *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**, e,

Considerando o artigo 4.º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 26 de abril a 04 de maio de 2017, trânsito incluso, à servidora Vânia Maria Marinho Quintão, Produtora Cultural, SIAPE n.º 0272795, lotada e em exercício no IFMG - *Campus* Ouro Preto, para que a mesma participe de Missão Técnica Internacional da Associação Brasileira de Captadores de Recursos, no 2017 AFP Internacional Fundraising Conference, a ser realizada em São Francisco, Estados Unidos da América, com ônus ao IFMG.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 454 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País no período 04 a 19 de maio de 2017, trânsito incluso, à servidora Elizene Veloso Ribeiro, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2767481, lotada e em exercício no IFMG - *Campus* Ouro Preto, para que a mesma participe do Workshop “The Role of Geosciences to Societal Development: a German Latin American Perspective”, a ser realizado na Universidad Autónoma de Nuevo León, Monterrey, México, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 455 de 19 de ABRIL de 2017

Dispõe sobre a constituição da comissão responsável pela organização e realização do II Fórum Mineiro da Rede Federal e da Reunião do CONIF.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores para comporem as Comissões responsáveis pela organização e realização do “**II Fórum Mineiro da Rede Federal e Reunião do CONIF**”, que acontecerá no período de 06 a 09 de junho de 2017, conforme discriminado a seguir:

1- Comissão Central:

Nome	Siape	Instituição	Função
Angela Rangel Ferreira Tesser	1444764	IFMG	Coordenadora
Alessandro Almeida Schwonke	1817716	IFMG	Membro
Ana Cristina Magalhães Costa	1579180	IFMG	Membro
André Luiz Silva	2132581	CEFETMG	Membro
Fernando Gomes Braga	1586188	IFMG	Membro
Gilberto Todescato Telini	1863649	CEFETMG	Membro
Luiz Eduardo Pacheco	1585788	CEFETMG	Membro
Luiz Henrique Pereira e Ferreira	1552439	IFMG	Membro
Nagem Nicolau Sabbagh	2093313	IFMG	Membro
Neimar Freitas Duarte	1554844	IFMG	Membro
Rainer de Paula	1777831	IFMG	Membro
Renan Inácio Ramos	1884787	IFMG	Membro

Atividades:

- Planejamento geral dos trabalhos;
- Definição dos locais dos Eventos;
- Levantamento das necessidades e elaboração das estratégias para execução, responsabilidades, atribuições e tarefas;
- Definição de cerimonial e recepção;
- Definição e confirmação de Palestrante para abertura do Fórum;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Elaboração da programação do evento;
- Definição de datas para inscrições;
- Definir e providenciar brindes para os Reitores;
- Elaboração de itinerários logísticos para os eventos;
- Acompanhamento e controle de boas práticas em cada tarefa dos subcomitês pela supervisão geral.
- Repassar para as demais comissões as necessidades e tarefas específicas.

2 - Comissão de Divulgação e assessoria de imprensa

Nome	Siape	Instituição	Função
Alessandro Almeida schwonke	1817716	IFMG	Coordenador
Diogo Tognolo Rocha	2138939	CEFETMG	Membro
Flávia Pereira Dias Menezes	1866309	CEFETMG	Membro
Gilberto Todescato Telini	1863649	CEFETMG	Membro
Michel Silva Araújo	2189952	IFMG	Membro
Renan Inácio Ramos	1884787	IFMG	Membro
Virgínia Graziela Fonseca Barbosa	2147182	IFMG	Membro

Atividades:

- Elaborar cartazes, folhetos, canetas, bloco de papel, faixas, pastas e crachás;
- Divulgar o evento;
- Elaborar mapa do local do Evento para orientação de participantes;
- Fotografar o evento;
- Cobertura jornalística das principais atividades dos eventos;
- Enviar releases para a imprensa;
- Atualizar as principais mídias sociais do instituto/Cefet sobre o evento;

3 - Mobilização, Inscrição e Certificação:

Nome	Siape	Instituição	Função
Alessandro Almeida schwonke	1817716	IFMG	Coordenador
André Luiz Resende	1667453	IFMG	Membro
Lívia Serretti Azzi Fuccio	2067582	IFMG	Membro
Renan Inácio Ramos	1884787	IFMG	Membro

Atividades:

- Montar as pastas com bloco de papel e canetas para os participantes;
- Providenciar e entregar crachás para os membros das comissões;
- Elaborar fichas de inscrições e de presença;
- Receber as inscrições;
- Emitir certificados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

4 - Comissão de transporte receptivo:

Nome	Siape	Instituição	Função
Luiz Eduardo Pacheco	1585788	CEFETMG	Coordenador
Nívia Rodrigues Pereira	2137466	CEFETMG	Membro

Atividades:

- Recepcionar os participantes no hall do aeroporto (Identificação e recepção);
- Fazer o transporte aeroporto-hotel/evento-aeroporto;
- Providenciar o transporte fora do horário dos eventos, de acordo com as necessidades;
- Providenciar city tour com os reitores;
- Providenciar o transporte para visitas programadas relacionadas ao evento.

5 - Comissão de Recepção (locais dos eventos) :

Nome	Siape	Instituição	Função
Angela Rangel Ferreira Tesser	1444764	IFMG	Coordenador
Ana Cristina M. Costa	1579180	IFMG	Membro
André Luiz Resende	1667453	IFMG	Membro
André Luiz Silva	2132581	CEFETMG	Membro
Luiz Eduardo Pacheco	1585788	CEFETMG	Membro

Atividades:

- Recepção local e entrega de mapas e normas para uso das instalações onde acontecerá o evento;
- Encaminhar palestrantes e reitores aos locais dos eventos;
- Orientar os participantes sobre os locais dos cursos (mapa);
- Recepcionar reitores e participantes dos eventos;
- Entregar crachás;
- Colher assinatura na lista de presença.

6 - Comissão de logística de Transporte (evento – hotel – evento):

Nome	Siape	Instituição	Função
Rainer de Paula	1777831	IFMG	Coordenador
Mateus Costa Frade	1753786	IFMG	Membro
Renan Inácio Ramos	1884787	IFMG	Membro

Atividades:

- Providenciar programação de transporte evento – hotel – evento;
- Coordenar o transporte e plantão para casos de acidente, transporte solteiro e necessidade de algum material/equipamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Elaborar instruções quanto ao uso de transporte antes, durante e após o evento;
- Instruir as demais Comissões quanto ao transporte;

7 - Comissão de Cerimonial e Protocolo

Nome	Siape	Instituição	Função
Ana Cristina C. Magalhães	1579180	IFMG	Coordenadora
André Luiz Silva	1667453	CEFETMG	Membro
Angela Rangel Ferreira Tesser	1444764	IFMG	Membro
Luiz Eduardo Pacheco	1585788	CEFETMG	Membro
Vânia Maria Marinho Quintão	272795	IFMG	Membro
Virgínia Graziela Fonseca Barbosa	2147182	IFMG	Membro

Atividades:

- Identificar reitores e autoridades;
- Providenciar a decoração dos locais de abertura e encerramento do evento;
- Providenciar água para a mesa;
- Preparar o cerimonial;
- Providenciar apresentações culturais para abertura e encerramento dos eventos.
- Providenciar o mestre de cerimônias;

8 - Comissão de Alimentação:

Nome	Siape	Instituição	Função
Fernando Gomes Braga	1586188	IFMG	Coordenador
Denise Ribeiro Santana	2162108	IFMG	Membro
José Aparecido Bahia	47818	IFMG	Membro
Mateus Costa Frade	1753786	IFMG	Membro
Rainer de Paula	1777831	IFMG	Membro

Atividades:

- Preparar e organizar o Coffee Breack;
- Providenciar água para o evento, etc;
- Identificar restaurantes próximo ao local de evento para indicar aos participantes local e horário de funcionamento;
- Verificar possibilidade/necessidade de jantar de confraternização, etc

9 - Comissão de apoio e Infraestrutura:

Nome	Siape	Instituição	Função
Nagen Nicolau Sabbagh	2093313	IFMG	Coordenador
Carlos Henrique Coura Gomes	2178874	IFMG	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Leandro Evangelista Pereira	1923235	IFMG	Membro
Luiz Henrique Pereira e Ferreira	1552439	IFMG	Membro
Renan Inácio Ramos	1884787	IFMG	Membro

Atividade:

- Providenciar estrutura para os locais dos eventos: salas, internet, data show, som, microfones, bandeiras, central de imprensa, etc.
- Dar apoio às demais comissões para operacionalização dos trabalhos antes, durante e após o evento;
- Providenciar a limpeza dos locais diversos durante e após o evento – verificar;
- Providenciar uma central de informações sobre o evento;
- Providenciar, caso necessário, acessibilidade total aos eventos.

10 - Comissão de supervisão e controle dos eventos:

Nome	Siape	Instituição	Função
Rainer de Paula	1777831	IFMG	Coordenador
André Luiz Resende	1667453	IFMG	Membro
Nagem Sabbagh	2093313	IFMG	Membro

Atividade:

- Levantamentos dos custos e necessidades;
- Organizar o desembolso de recursos;
- Acertar acordos de empréstimo de locais para os eventos;
- Negociar custos com diárias, reservas, etc;
- Controlar a qualidade dos materiais e produtos aplicados e os gastos com os eventos, etc.
- Executar acompanhamento da evolução de todas as comissões e suas entregas nos prazos previamente acertados;
- Utilização da ferramenta 5w e 2h para acompanhamento das atividades de cada subcomitê, comitê central e andamento geral da preparação do evento;

Art. 2º. Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 456 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Básico de Libras – Módulo I de Formação Continuada - FIC, no IFMG Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.638 de 1.º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando o Memorando n.º 001/2017 – CE/CAMPUS SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais, oferta de 70 vagas por chamada pública, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento integral, no IFMG Campus Santa Luzia.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 457 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País no período 01 de setembro de 2017 a 01 de agosto de 2018, trânsito incluso, ao servidor Márcio Pironel, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1666508, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Formiga, para que o mesmo realize estágio de doutoramento, a ser realizado na Universidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 458 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus Formiga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 01 de junho a 30 de setembro de 2017, trânsito incluso, ao servidor Ivan Reinaldo Meneghini, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1241924, lotado e em exercício no IFMG - *Campus Formiga*, para que o mesmo realize estudos/ pesquisa de pós-graduação em nível de Doutorado, a ser realizado na Universidade do Minho, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 459 DE 20 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*
Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Aislan Rondinelli de Oliveira Tostes	2114100	Técnico em Tecnologia da Informação	16/04/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 460 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 020/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 09 de Maio de 2017 ao dia 08 de Maio de 2019, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 020/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campi*: São João Evangelista, Governador Valadares, Congonhas e Santa Luzia, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 35, em 23/01/2015, seção 3, página 50, homologado em 08/05/2015, no DOU nº 86, Seção 3, página 40.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 461 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 359 de 12 de abril de 2013 sobre a progressão funcional por desempenho acadêmico a servidor do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número nº 359/2013, conforme o disposto abaixo:

Art. 2º Onde se lê:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
Luís Fernando Reis da Silva	D-202	D-301	14/04/2013

Leia-se:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
Luís Fernando Reis da Silva	D-201	D-202	14/04/2013

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 462 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, a estabilidade conforme abaixo, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Sandra Cristina de Medeiros	1055087	Professor de ensino básico, técnico e tecnológico.	01/04/2017
Virgil Del Duca Almeida	2112152	Professor de ensino básico, técnico e tecnológico.	07/04/2017
Wanderson de Oliveira Leite	2126196	Professor de ensino básico, técnico e tecnológico.	17/04/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 463 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 435/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria número 435, de 17 de Abril de 2017, publicada no DOU n.º 75, de 19/04/ 2017, seção 2, página 14, conforme o seguinte: Onde se lê “KASSIANE DE SOUZA MEDEIROS”, leia-se “KASSIANE DE SOUSA MEDEIROS”.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 464 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 372/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 372, de 04 de Abril de 2017, publicada no DOU nº 67, de 04/04/ 2017, seção 2, página 21, conforme o seguinte: Onde se lê “WILLIAN COSTA PRATES”, leia-se “WILLIAM COSTA PRATES”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 465 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor do IFMG-Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei 8112/1990, artigo 91, Licença para Tratar de Interesses Particulares – Processo nº 23208.000571/2017-70, pelo período de **01 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, ao servidor **FERNANDO CÉSAR ALVES**, matrícula SIAPE nº 1754457, ocupante do cargo Assistente em Administração, nível D-305, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto, lotado na Reitoria.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 466 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) à servidora discriminada abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Taciana Almeida Garrido de Resende	Prof. EBTT	1233407	Mestrado	03/04/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 467 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 1.110 de 07 de outubro de 2016 sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Bambuí para o IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria número 1.110, de 07 de outubro de 2016, conforme o disposto abaixo:

Art. 2.º Onde se lê:

Código de vaga n.º 947334

Leia-se:

Código de vaga n.º 947338

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 468 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) aos servidores discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Márcia Ferreira da Silva	Prof. EBTT	2382554	Doutorado	03/04/2017
Walmisson Régis de Almeida	Prof. EBTT	2382540	Mestrado	03/04/2017

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 469 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Daniel Augusto de Miranda	Prof. EBTT	2383790	Mestrado	17/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 470 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 210 de 22 de fevereiro de 2017 que trata sobre Concessão de Retribuição por Titulação a Docente - Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 1.110, de 07 de outubro de 2016, conforme o disposto abaixo:

Art. 2º Onde se lê:

NOME	SIAPE	GRAU DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Giuliano Siniscalchi Martins	1625438	Mestrado	07/03/2016

Leia-se:

NOME	SIAPE	GRAU DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Giuliano Siniscalchi Martins	1625438	Doutorado	07/03/2016

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 471 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) aos servidores discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Danilo Arnaldo Briskievicz	Professor EBTT	2381611	Mestrado	30/03/2017
Janaina Aguiar Park	Professor EBTT	1306136	Mestrado	17/03/2017
Leandro de Aguiar e Souza	Professor EBTT	2381778	Doutorado	17/03/2017
Lineker Max Goulart Coelho	Professor EBTT	1095344	Mestrado	16/03/2017
Suelen Sonaly Lima Oliveira	Professor EBTT	2381667	Mestrado	17/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 472 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre afastamento do País - servidor do IFMG - *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**, e,

Considerando o artigo 4.º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 02 a 06 de maio de 2017, trânsito incluso, ao servidor Leonardo Marques Soares, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2119419, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Betim para que o mesmo participe do IX Congresso Internacional de Formación y Modelación em Ciências Básicas, a ser realizado na Universidad de Medellin, México, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* BAMBUÍ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 107/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 301, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/04/2017, no DOU n.º 71, seção 3, página 47,

RESOLVE:

N.º 0473 Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000540/2017-19, LETÍCIA ALVES DE FREITAS SILVA, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* Bambuí, Código de Vaga n.º 947342.

N.º 0474 Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000548/2017-85, JANAÍNA TORRES CARREIRA, habilitada e classificada em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Veterinária / Fisiologia e Reprodução Animal, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* Bambuí, Código de Vaga n.º 947361.

N.º 0475 Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

nº 23208.000536/2017-51, PRISCILA PEREIRA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de História, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotada no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 947345.

Nº 0476 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000553/2017-98, JÉSSICA FERREIRA RODRIGUES, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Alimentos / Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotada no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 947354.

Nº 0477 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000538/2017-40, JOSÉ HILTON PEREIRA DA SILVA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 947352.

Nº 0478 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000524/2017-26, SAMUEL DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 947366.

Nº 0479 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000533/2017-17, SIMONE MAGELA MOREIRA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Veterinária / Epidemiologia, Doenças em Saúde Pública em Medicina Veterinária, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotada no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 949230.

Nº 0480 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000531/2017-28, VINICIUS SILVEIRA RAPOSO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Zootecnia / Veterinária, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 947349.

Nº 0481 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000529/2017-59, LUCIANO JOSÉ GONÇALVES MOREIRA, habilitado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Filosofia / Sociologia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 947353.

Nº 0482 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000535/2017-14, LUCAS RIBEIRO DO COUTO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de geografia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 949242.

Nº 0483 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000532/2017-72, EDUARDO HENRIQUE MODESTO DE MORAIS, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Geografia, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 939933.

Nº 0484 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000541/2017-63, LAÍS KARLINA VIEIRA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Administração, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* Bambuí, Código de Vaga nº 947344.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - *Campus* GOVERNADOR VALADARES.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20**, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 111/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 311, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 12/04/2017, no DOU n.º 71, seção 3, página 47,

RESOLVE:

N.º 0485 Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000539/2017-94, **ANDRÉ MENDES**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga n.º 949246.

N.º 0486 Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000547/2017-31, **ULISSES DOS SANTOS BORGES**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga n.º 949240.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº 0487 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000545/2017-41, HERISTON RODRIGUES, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia Civil e Ambiental, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga nº 949233.

Nº 0488 Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.000544/2017-05, CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Arquitetura, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Governador Valadares, Código de Vaga nº 949237.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 489 DE 26 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*
Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o disposto na Lei n.º 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG n.º 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art.1.º. RECONHECER, a estabilidade da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
SIMONE GARCIA DE OLIVEIRA	2866221	PROFESSOR EBBT	24/06/2016

Art. 2.º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º. Publique-se no Boletim de Serviço deste Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 490 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1168 de 31 de Outubro de 2016 que trata sobre Averbação de Tempo de Contribuição.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 1.168 de 31 de Outubro de 2016 que trata sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora “Maria Jeanete Muniz Rocha” no IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê: “**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Professora EBBT do IFMG - Campus Bambuí**”.

Leia-se: “**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnico Administrativo do IFMG - Campus Bambuí**”

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 491 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 1176 de 03 de Novembro de 2016 que trata sobre Concessão de Abono Permanência.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria 1.176 de 03 de Novembro de 2016 que trata sobre a Concessão de Abono Permanência para a servidora “Maria Jeanete Muniz Rocha” no IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê: “**Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Ouro Preto**”.

Leia-se: “**Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidora Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Bambuí**”.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 492 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 1178 de 03 de Novembro de 2016 que trata sobre Averbação de Tempo de Contribuição.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria 1.178 de 03 de Novembro de 2016 que trata sobre a Averbação de Tempo de Contribuição do servidor “Joel Guimarães de Brito Júnior” no IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê: “**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Técnico Administrativo do IFMG - Campus Bambuí**”.

Leia-se: “**Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Professor EBBT do IFMG - Campus Bambuí**”

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 493 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 1179 de 03 de Novembro de 2016 que trata sobre Concessão de Abono Permanência.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria 1.179 de 03 de Novembro de 2016 que trata sobre a Concessão de Abono Permanência para o servidor “Joel Guimarães de Brito Júnior” no IFMG, conforme abaixo:

Onde se lê: “**Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para Técnico Administrativo em Educação do IFMG - Campus Bambuí**”.

Leia-se: “**Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para Professor EBBT do IFMG - Campus Bambuí**”.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 494 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus Reitoria*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 019 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar suas aprovações no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Cássia Regina Machado Alves	2097253	Técnico em Assuntos Educação	11/03/2017
Nagem Nicolau Sabbagh	2093313	Engenheiro/Área	06/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 495 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG - *Campus* Congonhas para o IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,**

Considerando que se trata de cargo em extinção,

Considerando que a direção do IFMG - *Campus* Congonhas está de acordo com a liberação da servidora e que a direção do IFMG - *Campus* Ouro Preto manifestou-se favorável ao requerimento de remoção da servidora,

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **FATIMA APARECIDA DE FREITAS DIAS COSTA**, matrícula SIAPE 1099496, ocupante do cargo Porteiro, lotada no IFMG *Campus* Congonhas para o IFMG *Campus* Ouro Preto, a partir desta data.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 496 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre **RETIFICAÇÃO** da Portaria n.º 1238 de 01 de dezembro de 2016, que trata sobre **Afastamento parcial para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país de Técnico Administrativo em Educação do *Campus* Avançado Piumhi.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015**, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria número n.º 1.238/2016, conforme o disposto abaixo:

Art. 2.º Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Eugênia de Souza	1785346	Pedagoga	Stricto-Sensu	26/09/2016	10/02/2017

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Eugênia de Souza	1785346	Pedagoga	Stricto-Sensu-Mestrado Profissional	26/09/2016	24/03/2017

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 497 DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de servidor do IFMG -Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento em Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Francisco Renato Tavares	2055113	Doutorado	30/04/2017	29/03/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago
000326/17	EDDA CURI	25/03/2017 a 25/03/2017	São Paulo /Belo Horizonte /Ouro Preto /Ouro Preto /São Paulo	838.40
000327/17	NORMA SUELY GOMES ALLEVATO	25/03/2017 a 25/03/2017	São Paulo /Belo Horizonte /Ouro Preto /Ouro Preto /São Paulo	838.40
000331/17	ALESSANDRA REGINA TELES	14/03/2017 a 14/03/2017	Belo Horizonte /São João Del Rei /Belo Horizonte	0.00
000366/17	PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	02/04/2017 a 08/04/2017	Belo Horizonte /Rio de Janeiro /Belo Horizonte	1,419.35
000377/17	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	05/04/2017 a 05/04/2017	Belo Horizonte /Pelotas/Porto Alegre /Belo Horizonte	931.24
000378/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	16/03/2017 a 16/03/2017	Ouro Branco /Formiga/Ouro Branco	51.31
000398/17	ISABELA HOFFMANN DE MORAIS	20/03/2017 a 20/03/2017	Belo Horizonte /Itabirito/Belo Horizonte	67.68
000402/17	ROGERIO LOPES SILVA	02/04/2017 a 04/04/2017	Belo Horizonte /Brasília /Belo Horizonte	604.72
000414/17	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	20/03/2017 a 20/03/2017	Belo Horizonte /Itabirito/Belo Horizonte	67.68
000417/17	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	16/03/2017 a 16/03/2017	Congonhas /Belo Horizonte /Congonhas	83.30
000422/17	ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	14/03/2017 a 14/03/2017	Belo Horizonte /Ouro Preto /Belo Horizonte	84.93
000426/17	KLEBER GONCALVES GLORIA	04/04/2017 a 04/04/2017	Belo Horizonte /Brasília /Belo Horizonte	835.29
000427/17	GISLAYNE ELISANA GONCALVES	20/03/2017 a 24/03/2017	Ouro Preto /Ponte Nova /Ouro Preto	822.90
000436/17	BRUNO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	223.86
000438/17	REINALDO TRINDADE PROENCA	04/04/2017 a 04/04/2017	Belo Horizonte /Brasília /Belo Horizonte	702.29
000447/17	ALESSANDRO ALMEIDA SCHWONKE	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	265.50
000450/17	MARIZA BARCELLOS GOES	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	275.61
000451/17	VANESSA ARAUJO BRAIDE	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	223.86
000452/17	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	223.86
000456/17	LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	223.86
000457/17	RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	223.86
000458/17	PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	23/03/2017 a 24/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	275.61
000459/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	23/03/2017 a 24/03/2017	Ouro Branco /Belo Horizonte /São João Evangelista /Ipatinga/Governador Valadares /Governador Valadares /Ouro Branco	191.12

000462/17	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	23/03/2017 a 24/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	275.61
000464/17	KLEBER GONCALVES GLORIA	29/03/2017 a 31/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	571.29
000474/17	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	31/03/2017 a 01/04/2017	Belo Horizonte /Bambuú /Belo Horizonte	296.43
000482/17	FERNANDO GOMES BRAGA	29/03/2017 a 31/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	445.92
000497/17	REINALDO TRINDADE PROENCA	29/03/2017 a 31/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Governador Valadares /Ipatinga/Belo Horizonte	466.29
000500/17	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	05/04/2017 a 06/04/2017	Belo Horizonte /Bambuú /Belo Horizonte	223.86
000516/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	03/04/2017 a 03/04/2017	Belo Horizonte /Divinópolis/Belo Horizonte	84.93
000533/17	ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	04/04/2017 a 04/04/2017	Belo Horizonte /Ouro Preto /Belo Horizonte	67.68
000534/17	ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	03/04/2017 a 03/04/2017	Belo Horizonte /Ouro Branco /Belo Horizonte	155.51
000535/17	DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	04/04/2017 a 05/04/2017	Belo Horizonte /Mariana /Belo Horizonte	168.54
000575/17	MARIE LUCE TAVARES	04/04/2017 a 07/04/2017	Ouro Branco /Belo Horizonte /Campos dos Goytacazes /Belo Horizonte /Ouro Branco	1,178.57
000581/17	JOSE ROBERTO DE PAULA	18/04/2017 a 18/04/2017	Belo Horizonte /Rio de Janeiro /Belo Horizonte	208.13
000582/17	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	18/04/2017 a 18/04/2017	Belo Horizonte /Rio de Janeiro /Belo Horizonte	208.13
000589/17	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	24/04/2017 a 29/04/2017	Belo Horizonte /Quebec /Belo Horizonte	4,896.06
000590/17	KLEBER GONCALVES GLORIA	24/04/2017 a 29/04/2017	Belo Horizonte /Quebec /Belo Horizonte	5,989.61
000614/17	RAINER DE PAULA	24/04/2017 a 26/04/2017	Belo Horizonte /Brasília /Belo Horizonte	702.29
000615/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	24/04/2017 a 26/04/2017	Belo Horizonte /Brasília /Belo Horizonte	702.29
000636/17	NORMA SUELY GOMES ALLEVATO	07/05/2017 a 08/05/2017	São Paulo /Belo Horizonte /Ouro Preto /Belo Horizonte /São Paulo	360.50
000637/17	NORMA SUELY GOMES ALLEVATO	14/05/2017 a 15/05/2017	São Paulo /Belo Horizonte /Ouro Preto /Belo Horizonte /São Paulo	360.50
000654/17	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	10/04/2017 a 10/04/2017	Belo Horizonte /Ouro Preto /Belo Horizonte	0.00
000655/17	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	26/04/2017 a 26/04/2017	Belo Horizonte /Congonhas /Belo Horizonte	84.93
000656/17	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	25/04/2017 a 25/04/2017	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	83.30
000682/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	19/04/2017 a 19/04/2017	Ouro Branco /Belo Horizonte /Ouro Branco	67.68
000683/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	25/04/2017 a 25/04/2017	Ouro Branco /Santa Luzia /Ouro Branco	67.68
000732/17	NAGEM NICOLAU SABBAGH	04/05/2017 a 05/05/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista /Belo Horizonte	275.61
000756/17	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	10/05/2017 a 12/05/2017	Belo Horizonte /Porto Alegre /Belo Horizonte	563.54
000761/17	CARLA DE ALBUQUERQUE DIAS	14/05/2017 a 19/05/2017	Belo Horizonte /Bambuú/Belo Horizonte	869.40
000789/17	RODRIGO SANTANA FERREIRA	21/05/2017 a 27/05/2017	Belo Horizonte /Porto Alegre /Belo Horizonte	1,180.65
000819/17	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	11/05/2017 12/05/2017	Belo Horizonte /Ouro Preto /Conselheiro Lafaiete /Belo Horizonte	0.00

RESOLUÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, Subsequente, EAD, no IFMG *Campus* Governador Valadares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10,11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por referendo do Conselho Superior em 06 de abril de 2016, a criação do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Soldagem, Subsequente, EAD, no IFMG *Campus* Ouro Branco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por referendo do Conselho Superior em 06 de abril de 2016, a criação do Curso Técnico em Soldagem, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* Ouro Branco.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Artesanato, Subsequente, EAD, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por referendo do Conselho Superior em 06 de abril de 2016, a criação do Curso Técnico em Artesanato, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Florestas, Subsequente, EAD, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por referendo do Conselho Superior em 06 de abril de 2016, a criação do Curso Técnico em Florestas, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Reciclagem, Subsequente, EAD, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por referendo do Conselho Superior em 06 de abril de 2016, a criação do Curso Técnico em Reciclagem, Subsequente, EAD, oferta de 50 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, no IFMG *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 12 DE ABRIL DE 2017

**Dispõe sobre autorização de
afastamento do Reitor do IFMG para
viagem ao exterior.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando 024/2017, da Assessoria de Assuntos Internacionais do IFMG, de 12 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, *ad referendum* do Conselho Superior, o servidor **KLEBER GONÇALVES GLÓRIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupante da função de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, matrícula SIAPE n.º. 049752, a afastar-se do País, entre os dias 24 a 30 de abril de 2017, para que o mesmo realize uma Missão de trabalho no Canadá com o objetivo de realizar visita técnica e reunião no Cégep de Trois-Rivières, com ônus ao IFMG.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de abril de 2017.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Presidente, Substituto, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Março 2017

SERVIDOR	PERÍODO	No. DE DIAS
ALESSANDRA REGINA TELES	04/04/2017 a 13/04/2017	10
BRUNO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS	17/04/2017 a 28/04/2017	12
CARLOS HENRIQUE BENTO	13/03/2017 a 01/04/2017	20
CARLOS HENRIQUE COURA GOMES	17/04/2017 a 21/04/2017	5
CASSIA REGINA MACHADO ALVES	17/04/2017 a 20/04/2017	4
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	24/04/2017 a 05/05/2017	12
DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	17/04/2017 a 20/04/2017	4
DENISE FERREIRA DOS SANTOS	17/04/2017 a 20/04/2017	4
DENISE RIBEIRO SANTANA	17/04/2017 a 28/04/2017	12
EDILSON NOLACO DOS SANTOS	24/03/2017 a 13/04/2017	20
GABRIELA MARINHO FONSECA	17/04/2017 a 20/04/2017	4
JAQUELINE SOUZA GARCIA	27/03/2017 a 12/04/2017	17
NAGEM NICOLAU SABBAGH	17/04/2017 a 20/04/2017	4
OZORIO JUNIO SOARES CAMARGOS	24/04/2017 a 28/04/2017	5
PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	10/04/2017 a 20/04/2017	11
REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	10/04/2017 a 12/04/2017	3
RENAN INACIO RAMOS	03/04/2017 a 07/04/2017	5
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	28/03/2017 a 05/04/2017	9
MONICA MAIA LELLIS	03/04/2017 a 13/04/2017	11
MONICA MAIA LELLIS	24/04/2017 a 28/04/2017	5
ELY FELIX VENTURA	20/03/2017 a 12/04/2017	24
CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	20/03/2017 a 07/04/2017	19
KATIA LIMA PEREIRA	17/04/2017 a 20/04/2017	4
AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	24/04/2017 a 28/04/2017	5
FREDERICO DONIZETTI DA SILVA BORGES	17/04/2017 a 20/04/2017	4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br